



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Gabinete do Vereador Renato Machado**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. \_\_\_\_/2021**

**Ementa:** Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, ao Senhor **Luiz Claudio Victor Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao Senhor **Luiz Claudio Victor Rodrigues**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de Junho de 2021.

**ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE:** \_\_\_\_\_

**Obs.: Após aprovado o Decreto será promulgado pela Mesa Diretora e disponibilizado no site oficial deste órgão.**



Autenticar documento em <http://www3.camaraariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Gabinete do Vereador Renato Machado**

**JUSTIFICATIVA**

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Senhor **Luiz Claudio Victor Rodrigues**, em epigrafe ira abrilhantar o homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados, e sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de Junho de 2021.

**ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE:** \_\_\_\_\_

**Obs.: Após aprovado o Decreto será promulgado pela Mesa Diretora e disponibilizado no site oficial deste órgão.**

